



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 87/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 31/01/2018, ao julgamento do Processo Administrativo nº SEI 0011925-70.2017.4.05.7000;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01/2018-GP/TRF5, de 23/02/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 23/02/2018 e publicado em 26/02/2018, conforme o Processo Administrativo nº SEI 0001636-44.2018.4.05.7000;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a partir de **09/03/2018**, na 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FERNANDO BRAZ XIMENES**, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto MARCELO HONORATO.

II - **REVOGAR**, a partir de 09/03/2018, o Ato nº 29/2018-GP/TRF5, de 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 13/03/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355240** e o código CRC **19C29569**.